

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA

Para: "João Paulo Machado (Geoplant)" <geologia@geoplant.com.br>

Data: Quarta-feira, 30 De janeiro De 2019 04:16 PM

Assunto: Re: PROTOCOLO N° 44717595/2019 - PAULO VITOR FERREIRA DA SILVA - INDEFERIDO

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

PROBLEMAS OBSERVADOS:

Não houve qualquer manifestação quanto ao atendimento das complementações solicitadas dentro do prazo estabelecido de 05 (CINCO) dias corridos (a partir de 23/01/2019).

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

-----Licenciamento Zona da Mata/SISEMA escreveu: -----

Para: "João Paulo Machado (Geoplant)" <geologia@geoplant.com.br>

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA

Data: 23/01/2019 10:40 AM

Assunto: Re: PROTOCOLO N° 44717595/2019 - PAULO VITOR FERREIRA DA SILVA - SOBRESTADO

Prezado,

Atendendo à sua solicitação, gentileza responder este e-mail anexando os seguintes

documentos:

- **FCE em formato pdf. com assinatura legível em todas as páginas;**
- **Assinalar uma das opções, proprietário ou arrendatário, no item 1.13 do módulo 5 do FCE;**
- **Preencher o campo 7 do FCE excel;**
- **Apresentar Declaração municipal conforme modelo disponível**
em: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/requerimentos>

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos (**a partir de 23/01/2019**) sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

-----"João Paulo Machado (Geoplant)" <geologia@geoplant.com.br> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>

De: "João Paulo Machado (Geoplant)" <geologia@geoplant.com.br>

Data: 23/01/2019 10:00 AM

Assunto: Re: PROTOCOLO N° 44717595/2019 - PAULO VITOR FERREIRA DA SILVA - SOBRESTADO

Solicito Prorrogação de prazo para apresentação do documento devido a trâmites burocráticos da prefeitura para emissão da declaração municipal.

Em sex, 18 de jan de 2019 às 15:11, Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezados,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INCOMPLETA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- **FCE em formato pdf. com assinatura legível em todas as páginas;**
- **Assinalar uma das opções, proprietário ou arrendatário, no item 1.13 do módulo 5 do FCE;**
- **Preencher o campo 7 do FCE excel;**
- **Apresentar Declaração municipal conforme modelo disponível**
em: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/requerimentos>

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

--



João Paulo Marques Machado Teixeira.º.
Engenheiro Geólogo

||

CREA-MG: 170773/D
(32) 9 9938-8130